



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 09 de janeiro de 2026

### DECRETO Nº 001/2026

**DECRETA PONTO  
FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
DO MUNICÍPIO DE  
VÁRZEA, NO DIA 12 DE  
JANEIRO DE 2026, EM  
VIRTUDE DAS  
COMEMORAÇÕES DOS 64  
ANOS DE EMANCIPAÇÃO  
POLÍTICA NO DIA 11 DE  
JANEIRO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a comemoração dos 64 (sessenta e quatro) anos de Emancipação Política do Município de Várzea,

CONSIDERANDO a importância histórica e cultural da data para a população varzeense;

CONSIDERANDO a realização de eventos comemorativos oficiais e tradicionais, que mobilizam a comunidade e demandam a participação de servidores públicos na organização, apoio e execução das atividades

#### RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do município de Várzea no dia 12 de janeiro de 2026, no âmbito do funcionalismo público municipal, EXCETO na Unidade Mista de Saúde Balbina Maria da Conceição e a na Secretaria de Infraestrutura do Município que são órgãos de serviços essenciais e indispensáveis.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea  
- PB, 09 de janeiro de 2026.

**Paulo Nóbrega de Medeiros  
PREFEITO**